



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/2009

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 1º - Esta Resolução estabelece o Plano de Cargos e Salários dos servidores do quadro único de pessoal da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de conformidade com a estrutura administrativa, na forma dos seguintes anexos e tabela:

Anexo I - Pessoal Técnico de Nível Superior.

Anexo II - Pessoal Técnico de Nível Médio.

Anexo III - Pessoal de apoio.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos mencionados nos Anexos I, II e III serão nomeados através de aprovação em concurso público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 03 de dezembro de 2009.


ADILSON ANTONIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

ANEXO I

Pessoal Técnico de Nível Superior

VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORARIA
01	Assessor Jurídico	01	20 HORAS
01	Contador	01	20 HORAS

ANEXO II

Pessoal Técnico de Nível Médio

VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORARIA
01	Coordenador Controle Interno	02	20 HORAS
01	Secretário	02	40 HORAS

ANEXO III

Pessoal de apoio

VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORARIA
01	Auxiliar de Serviços Gerais	03	40HORAS

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL		SALÁRIO
01	Superior	R\$ - 2.000,00
02	Médio	R\$ - 665,00
03	Apoio	R\$ - 570,00

Salto do Itararé (PR), 03 de dezembro de 2009.

ADILSON ANTONIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal